



## Indicação Nº 1926/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização de campanhas de prevenção ao uso de drogas**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização de campanhas de prevenção ao uso de drogas**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O uso indevido de drogas é um grave problema de saúde pública que afeta não apenas os indivíduos usuários, mas também suas famílias e a sociedade como um todo. Em Itapevi, assim como em diversas cidades brasileiras, observa-se uma crescente preocupação com o envolvimento de jovens e adolescentes com substâncias ilícitas e lícitas, o que demanda ações eficazes de prevenção e orientação.

Campanhas educativas têm se mostrado ferramentas fundamentais na redução da iniciação ao uso de drogas, contribuindo para o fortalecimento da consciência crítica, o desenvolvimento de habilidades sociais e a valorização da vida. Além disso, tais iniciativas promovem a aproximação entre o poder público, as escolas, as famílias e a comunidade, criando uma rede de apoio e proteção.

Diante disso, é de extrema relevância que a Prefeitura de Itapevi, por meio das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, promova **campanhas regulares** com distribuição de material informativo, palestras, oficinas, atividades culturais e esportivas, além de ações itinerantes nos bairros com maior vulnerabilidade social.

Tais medidas certamente colaborarão para a formação de uma sociedade mais consciente, segura e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.



Sendo assim, solicito a apreciação e o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1X62X8Z0S2S8E12V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1X62-X8Z0-S2S8-E12V**

